



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a construção de ciclovia na SC-441, no trecho que liga o Município de Treze de Maio à BR-101

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a SC-441 é uma via de intenso fluxo diário de veículos e ciclistas, sendo utilizada não apenas para deslocamentos intermunicipais, mas também como rota de acesso ao trabalho, à escola e ao comércio local, especialmente pelos moradores de Treze de Maio e região;

- a ausência de ciclovia ao longo deste trecho coloca em risco a segurança dos ciclistas e pedestres, aumentando a possibilidade de acidentes, além de limitar o incentivo ao uso de meios de transporte alternativos e sustentáveis; e

- a construção de uma ciclovia entre o Município de Treze de Maio e a BR-101 contribuirá significativamente para a mobilidade urbana e rural, segurança viária, promoção da saúde, incentivo ao turismo e ao uso de transporte não poluente, razão pela qual se considera necessária e urgente a adoção de providências pelo Poder Executivo.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Pepê Collaço, que sugere a Vossa Excelência a construção de uma ciclovia na SC-441, no trecho que liga o Município de Treze de Maio à BR-101. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 06/11/2025, às 12:52.
